

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Portaria



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 01, de 18 de Janeiro de 2019

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública;

II – verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Senhor **JOÃO DE ARAÚJO BELO**, inscrito sob o CPF nº 958.674.065-04 como fiscal do contrato nº 205/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 102/2018 e Pregão Presencial nº 012/2018, celebrado com a Atlântico Transporte e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, para a prestação de serviço de locação de veículos para atender a

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (081) 373244 2454/2453 - CEP: 47.500-000 - Brotas de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



necessidades de Transporte dos Alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Brotas de Macaúbas.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba